

No primeiro semestre de 2005

### **INFARMED aplica 26 coimas a laboratórios e instaura processos a 12 farmácias**

O INFARMED aplicou, no primeiro semestre deste ano, no âmbito da publicidade a medicamentos, 26 coimas, das quais 22 a laboratórios farmacêuticos e 4 a órgãos de comunicação social. As sanções aplicadas oscilaram entre 5 mil e 21 mil euros, totalizando 242 mil euros.

Ainda no âmbito da publicidade a medicamentos, estão em apreciação para aplicação de coimas mais duas dezenas de processos.

Entre as infracções mais frequentes que motivaram estas coimas, contam-se: publicidade indirecta a medicamentos em evento científico patrocinado pelo laboratório; publicidade enganosa, que não promove o uso racional do medicamento e divergente do resumo das características do medicamento, designadamente exagerando as suas propriedades ou fazendo menções não conformes; referências a recomendações de sociedade científica não permitidas na publicidade junto do público.

Dentro das suas atribuições, além da aplicação das coimas referidas por publicidade ilegal a medicamentos, o INFARMED instaurou entre Janeiro e Junho 13 processos de contra-ordenação a diversas entidades.

As infracções detectadas são várias, designadamente: incumprimento da obrigatoriedade de redacção da rotulagem de produtos cosméticos em língua portuguesa; publicidade a medicamento sem autorização de introdução no mercado; venda de medicamentos por estabelecimento não autorizado; utilização indevida da marcação CE em dispositivo médico; utilização da designação "Farmácia" por estabelecimento não detentor de alvará adequado; violação das regras sobre fabrico e comercialização de dispositivos médicos.

À excepção de cinco destes processos (quatro dos quais terminaram na aplicação de coimas entre 1.246 euros e 3.740 euros, e um foi arquivado), todos os demais se encontram em curso (no INFARMED, na Inspecção Geral de Actividades Económicas ou no Ministério Público).

No primeiro semestre deste ano, o INFARMED instaurou ainda 12 processos de contra-ordenação social a igual número de farmácias, dos quais quatro foram concluídos, resultando em três coimas, totalizando 5238 euros, e um arquivamento.

Entre as infracções mais frequentes, verificou-se a venda de medicamentos por pessoal não qualificado, a não existência de todo o material de laboratório exigido por lei, a existência de matérias-primas fora do prazo de validade, a ausência da directora técnica da farmácia, a falta de registos de entradas e saídas de estupefacientes e psicotrópicos não enviados ao INFARMED, a violação do direito de livre escolha do farmacêutico pelo utente, a não verificação dos boletins de análise das matérias-primas pela directora técnica, comercialização de produtos cuja venda não é autorizada em farmácia, a administração de injeções em animais, o fraccionamento de embalagens de perfumes para posterior venda e a falta de fichas de preparação de manipulados efectuados em farmácia.